

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial “O Boqueirão” Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial “O Boqueirão” - ANO XLVII - QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2025 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

1



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 001/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora JOELMA MATIAS DA SILVA FREITAS, para exercer em Comissão o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1294/2024 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 01 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 002/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ ERIVALDO DA SILVA, para exercer em Comissão o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1294/2024 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 01 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

ORTARIA N.º 003/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora BERNADETE MORAIS DE MELO NORMANDIA, para exercer em Comissão o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1294/2024 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 01 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 004/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora DIANA MATIAS DE MACEDO, para exercer em Comissão o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1294/2024 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 01 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 005/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. MARCELO ADRIANO BATISTA COSTA, para exercer em Comissão o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1294/2024 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 01 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial “O Boqueirão”

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial “O Boqueirão” - ANO XLVII - QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2025 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

2



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 006/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora JOANITA LEAL DE BRITO, para exercer em Comissão o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1294/2024 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 01 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 007/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor LUCIANO GOMES DE ANDRADE, para exercer em Comissão o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1294/2024 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 01 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 008/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ADELINO JOSÉ DE FARIAS LEAL, para exercer em Comissão o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO do Município de Boqueirão-PB, constante da

Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1294/2024 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 01 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 009/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JOSELITO HERCULANO PESSOA, para exercer em Comissão o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1294/2024 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 01 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 010/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JOSINALDO PORTO PEREIRA, para exercer em Comissão o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1294/2024 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 01 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVII - QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2025 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 3



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 011/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JOELSON ANDRADE LIMA, para exercer em Comissão o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1294/2024 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 01 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 012/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor LEOMANDO CESÁRIO DE OLIVEIRA, para exercer em Comissão o Cargo de PROCURADOR JURÍDICO do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1294/2024 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 01 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 013/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor KRISTENY LEITE CHAVES, para exercer em Comissão o Cargo de CHEFE DE GABINETE da Prefeitura Municipal de Boqueirão-PB,

constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1207/2022 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 01 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 014/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor DOUGLAS NATÂ ARAÚJO, para exercer em Comissão o Cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GOMES DE ANDRADE, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1207/2022 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 01 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Boqueirão
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

Termo de Posse

No dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às zero horas e trinta minutos na cidade de Boqueirão-Paraíba, no prédio da Câmara Municipal de Boqueirão, Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo, Plenário João Adelino Leal, em sessão solene, diante do Presidente Tácio Demian Duarte de Farias, perante autoridades e o povo em geral, Logo após proclamou os nomes dos seguintes vereadores eleitos na eleição no pleito de seis de outubro de dois mil e vinte e quatro. Após verificação da entrega de toda a documentação exigida pela Casa e não havendo nenhum registro de qualquer impedimento para que os mesmos tomassem posse em seus cargos, tendo sido diplomados pela Egrégia Justiça Eleitoral. Pela ordem, o senhor presidente ordenou, de acordo com o Regimento Interno da Casa em seu artigo quarto parágrafo quarto, que os mesmos, de pé, prestassem o seguinte juramento "Prometo cumprir a Constituição do Estado, a Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado, trabalhar pelo o progresso do Município e o bem-estar do povo Boqueirãoense". Ato contínuo, o senhor presidente realizou a chamada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVII - QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2025 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

4

individual, onde cada vereador complementou o juramento com "assim prometo". Tomaram posse na ocasião os vereadores: Deyvison Macêdo de Brito, Fábio Rodrigues Barbosa, Francimar Gonçalves Barbosa, José Renato de Araújo, Josinaldo Porto Pereira, Naldete Ramos Farias, Osvaldo Gomes de Andrade, Rafael Félix da Silva, Ramiro Pereira de Andrade Filho, Tácio Demiam Duarte de Farias, Victor Ramos de Negreiros. Após os cumprimentos das formalidades legais, foram declarados empossados. Para constar, foi lavrado o presente termo, que será assinado pelos vereadores empossados, produzindo todos os efeitos legais de direito. Câmara Municipal de Boqueirão, Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo, primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Deyvison Macêdo de Brito
Fábio Rodrigues Barbosa
Francimar Gonçalves Barbosa
José Renato de Araújo
Josinaldo Porto Pereira
Naldete Ramos Farias
Osvaldo Gomes de Andrade
Rafael Félix da Silva
Ramiro Pereira de Andrade Filho
Tácio Demiam Duarte de Farias
Victor Ramos de Negreiros
Jane Kelly Marques Galdino
Patrícia Barbosa Cavalcante

TÁCIO DEMIAM DUARTE DE FARIAS
PRESIDENTE
CPF: 845.999.956-49



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

Termo de Posse

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às zero horas e trinta minutos nesta cidade de Boqueirão-Paraíba, estiveram presentes perante o Poder Legislativo Municipal, constituído e hoje empossados, demais autoridades e o povo em Geral, os cidadãos eleitos para o cargo de Prefeito e Vice-Prefeito respectivamente, João Marcos de Freitas e José Moizés Leal de Brito eleitos no pleito de seis de outubro de dois mil e vinte e quatro, após apresentação da documentação exigida, incluindo declaração de bens, para nas condições respectivamente de Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos, Diplomados pela Egrégia Justiça Eleitoral para prestarem juramento e tomarem posse em seus cargos, não havendo quaisquer ocorrência de recursos opostos as suas eleições e diplomação, após prestarem o seguinte juramento: "Prometo cumprir a Constituição do Estado, a Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado, trabalhar pelo progresso do município e o bem-estar do povo Boqueirãoense", foram declarados empossados pelo Poder Legislativo constituído. Ficando assim, legalmente compromissados e empossados pelo o que é lavrado o Presente Termo, para que cumpra os efeitos legais de direito. Boqueirão-Paraíba em primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

João Marcos de Freitas
José Moizés Leal de Brito
Deyvison Macêdo de Brito
Fábio Rodrigues Barbosa

Francimar Gonçalves Barbosa
José Renato de Araújo
Josinaldo Porto Pereira
Naldete Ramos Farias
Osvaldo Gomes de Andrade
Rafael Félix da Silva
Ramiro Pereira de Andrade Filho
Tácio Demiam Duarte de Farias
Victor Ramos de Negreiros
Jane Kelly Marques Galdino
Patrícia Barbosa Cavalcante

Fábio Rodrigues Barbosa
FÁBIO RODRIGUES BARBOSA
PRESIDENTE
CPF: 074.302.454-04



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

Ata da sessão solene de posse dos vereadores para o quadriênio da Câmara Municipal de Boqueirão-PB. Realizada às 00h 30 min do dia 01 de janeiro de 2025. O senhor Presidente declara aberta a sessão solene e convida a vereadora Naldete Ramos Farias para fazer leitura Bíblica. Em seguida, é feita a leitura da Convocação desta sessão solene. Na ordem, é feita a chamada nominal dos vereadores eleitos. Seguindo, é feita a leitura do juramento: "Prometo cumprir a Constituição do Estado, a Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado, trabalhar pelo o progresso do Município e o bem-estar do povo Boqueirãoense", onde os vereadores Deyvison Macêdo de Brito, Fábio Rodrigues Barbosa, Francimar Gonçalves Barbosa, José Renato de Araújo, Josinaldo Porto Pereira, Naldete Ramos Farias, Osvaldo Gomes de Andrade, Rafael Félix da Silva, Ramiro Pereira de Andrade Filho, Tácio Demiam Duarte de Farias e Victor Ramos de Negreiros disseram "assim prometo". Continuando, é feita a leitura do Termo de Posse dos vereadores. Ato contínuo, o senhor presidente declara os vereadores empossados e declara instalada a 16ª legislatura da Câmara Municipal de Boqueirão. Isto feito, é feita a leitura das chapas candidatas à mesa diretora, a Chapa "Câmara do Povo" e a chapa Unidos Pra Continuar e logo em seguida, dá início à eleição para o Biênio de 2025-2026 e por ordem partidária pede para que cada vereador declare em qual chapa irá votar e não havendo mais nenhuma escrita de chapa, a eleição prossegue e após conferência dos votos, a chapa "Câmara do Povo" é eleita para assumir a Mesa Diretora para o Biênio 2025-2026. ficando composta por Fábio Rodrigues Barbosa-Presidente, Deyvison Macêdo de Brito-Vice-Presidente, Victor Ramos de Negreiros-1º Secretário, Francimar Gonçalves Barbosa-2º-Secretário. Logo após, o vereador Tácio Demiam Duarte de Farias passa os trabalhos da Presidência para a nova Mesa Diretora. E em seguida, o Presidente Fábio Rodrigues Barbosa suspende a sessão por trinta minutos para confeccionar o Termo de Posse da Nova Mesa. Reiniciada a sessão, é feita a leitura do Termo de Posse da Nova Mesa Diretora. Após isto, é iniciada a sessão de posse do Poder Executivo. O senhor presidente passa às mãos do Secretário para fazer a leitura do Termo de Posse do Poder Executivo. Em seguida, o senhor presidente convida o prefeito João Marcos de Freitas e o Vice-Prefeito José Moizés Leal de Brito para irem a frente da mesa onde fizeram o juramento de posse "Prometo cumprir a Constituição do Estado, a Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado, trabalhar pelo o progresso do Município e o bem-estar do povo Boqueirãoense". Após juramento, são empossados. Em seguida, é aberta a tribuna para o uso da palavra e convida para facultar a palavra, o Padre João Igor, onde abençoou a todos e desejando um ano repleto de paz e harmonia. Também usaram a palavra em tribuna, o prefeito João Marcos de Freitas, o Vice-Prefeito José Moizés Leal de Brito agradecendo ao povo Boqueirãoense pela confiança na votação expressiva e falam que o trabalho agora mais do que nunca continuará. Seguindo, é aberta o uso da palavra por parte dos vereadores Deyvison Macêdo de Brito, Francimar Gonçalves Barbosa, José Renato de Araújo, Josinaldo Porto Pereira, Naldete Ramos Farias, Osvaldo Gomes de Andrade, Rafael Félix da Silva, Ramiro Pereira de Andrade Filho, Victor Ramos de Negreiros e o presidente Fábio Rodrigues Barbosa que agradeceram primeiramente a Deus e agradeceram também os votos recebidos e a presença do povo e falam que o trabalho só está começando. E na oportunidade foram nomeados os Secretários Municipais do município. E não havendo mais para o momento o senhor presidente declara a sessão solene de Posse encerrada. Para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida, será assinada por quem é de direito. Sala das sessões, 01 de janeiro de 2025.

Deyvison Macêdo de Brito
Fábio Rodrigues Barbosa / Victor Ramos de Negreiros
Vice-Presidente Presidente 1º Secretário
Fábio Rodrigues Barbosa
Presidente
CPF: 074.302.454-04